



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

DECRETO LEGISLATIVO Nº 83/2006

**APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE
1997.**

JOSÉ SIDNEI MENEZES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

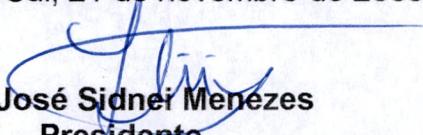
Faz saber, que em cumprimento ao disposto no Art. 37, Inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do Município referente ao ano de 1997 acatando Parecer Favorável nº 12888 do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

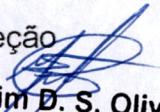
SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA

Caçapava do Sul, 21 de novembro de 2006.


Ver. José Sidnei Menezes
Presidente

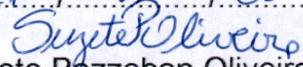
Registre-se e Publique-se
em

Direção


Joaquim D. S. Oliveira
Diretor Geral

Publicado no Mural da Câmara

.....21/11/06.....


Suzete Pozzebon Oliveira
Secretária Geral